

L E I Nº 146

(SUMULA:- dá denominação á pista do Aeroporto São Sebastião).

É CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

D E C R E T A:-

- Artº-1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação da pista " DR. BERNARDO RIBEIRO VIANNA", á pista existente no Aeroporto São Sebastião.
- § UNICO- Fica aberto o crédito especial necessário, para a aquisição de uma placa de bronze com a gravação do nome do nageado e demais despesas que houverem com a execução presente projeto.
- Artº-2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S.S. da CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, 6 de novembro de

ANTONIO MARIANO RIBAS
PRESIDENTE

PIRATAN ARAUJO
SECRETÁRIA.